



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Setor de Cadastro



AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Ilmo. Sr.
Ricardo Sartine Fernandes de Oliveira
Diretor do Departamento de Cultura

Prezado Senhor,

De acordo com a solicitação de V.Sa., apresentamos a conclusão do nosso departamento de avaliações, quanto ao valor de comercialização do imóvel, denominado “Prédio da Cemig”, situado à Rua Eloy de Andrade, nº 61, centro, Matias Barbosa – MG, medindo 470 m² (quatrocentos e setenta metros quadrados) registrado sob a matrícula nº 7.213, L-2, RGI da Comarca de Matias Barbosa, descrito abaixo:

Trata-se de um imóvel datado do ano de 1912, foi construído pela Companhia Mineira de Eletricidade e inaugurado, em 1913, como “estação de distribuição”, quando foi construída uma linha de transmissão de energia elétrica de Juiz de Fora até Matias Barbosa. A inauguração da luz elétrica na cidade se daria no dia 01 de agosto de 1914.

O prédio possui estrutura auto - portante de tijolos maciços, que ficam aparentes em todas as fachadas, cujos pilares são salientes do plano da parede. A edificação, até a varanda na lateral direita, foi construída no alinhamento do passeio. Os vãos das fachadas são todos em verga superior em arco abatido, com vedação de esquadrias de madeira de duas folhas com venezianas e vidro, e enquadramentos feitos com os próprios tijolos aparentes. A cobertura da edificação, com telhas cerâmicas, fica escondida por platibanda nas quatro fachadas. Na fachada principal encontra-se afixada uma placa metálica com a inscrição “CEMIG”, siglas da atual empresa.

Seu sistema construtivo é uma estrutura auto - portante de tijolos maciços, que ficam aparentes em todas as fachadas, cujos pilares são salientes do plano da parede. A edificação, até a varanda na lateral direita, está assentada em terreno plano, possui partido retangular e somente um pavimento sobre base alteada.

Ressalta – se que o presente imóvel foi declarado tombado pelo Município, conforme Decreto nº 1.553, de 20/10/2009.

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, idade, distribuição das peças e fins de utilização, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Setor de Cadastro



comercialização, considerando os dados cadastrais e o mercado imobiliário local, em RS 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para pagamento à vista.

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Matias Barbosa, 16 de maio de 2018



José Márcio Capuzzo Rocha
Chefe da Divisão de Cadastro
788.525.338
CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTOS E CADASTRO